



**CONTRATO ADITIVO:** 049/2.020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

**CONTRATO DE ORIGEM:** 080/2.016

**ADITIVOS CONTRATO:** 056/2.017 - 063/2.018 - 045/2.019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 748/2.016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, estabelecida a Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.748, sala 205, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral, **MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, portadora do RG n.º 5.540.109 e inscrita no CPF/MF sob n.º 030.976.064-08, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 01º de junho de 2.020 até o dia 31 de maio de 2021.

O valor do presente contrato permanece sem reajuste sendo de R\$ 454,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando um valor contratual de R\$ 5.456,76 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 01

Unidade:01.01

Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00.01.110



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente Aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 19 de maio de 2.020.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Maria Augusta de Souza  
Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG